

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ipatinga Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG 31997347688 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre designação de Servidores(as) constituir a para Comissão Examinadora fase III, do Concurso Público de provas e títulos, para Provimento cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para 0 **IFMG** C a m p u s Avançado **Ipatinga** regido pelo Edital de Normas Gerais 76/2022 e do Edital Específico 80/2022 do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO IPATINGA , nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, para constituir a Comissão Examinadora fase III, do Concurso Público de provas e títulos, para Provimento dos cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para o IFMG *Campus* Avançado Ipatinga regido pelo Edital de Normas Gerais 76/2022 e do Edital Específico 80/2022 do IFMG:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Bruno de Assis Freire Lima	Docente	Presidente
Sheilla Andrade de Souza	Docente	Membro Titular
Juliane Ferraz Oliveira	Docente	Membro Titular
Júlio Cesar de Souza	Pedagogo	Membro Titular
Alessandra Cristina Valério	Docente	Suplente

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga, em 26/04/2023, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1533794** e o código CRC **81131D38**.

23717.000140/2023-10 1533794v1